



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 17 de ABRIL de 2022

- a) Suspender o jóquei **M.AGUIAR** (QUISMARA), por 3 (três) reuniões, por prejudicar a competidora NOVA ZELANDIA nos 250 metros finais (Art.140);
- b) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (NOVA ZELANDIA) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- c) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (DEAR-UNCLE) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros iniciais (Art.143);
- d) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (FRANCIS NEW) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 700 metros finais (Art.143);
- e) Multar os jóqueis **C.FARIAS** (TWIST AND SHOUT) e **B.QUEIROZ** (LA EXPLOSIÓN) em R\$18,00, por fazerem o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º) ;
- f) Multar o jóquei **W.XAVIER** (GLORIA PRINCESS) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Determinar que os animais **VICTORIA GIRL, IDÉIA CAMPEÃ, CHUVA BOA e LÁPIS DE COR**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 04/05/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

### Referentes ao programa de 18 de ABRIL de 2022

- a) Suspender o aprendiz **B.MELO** (GENOU), de 27/04/22 até 04/05/22, por prejudicar o competidor GOTENKS nos 50 metros finais com alteração no resultado do páreo (Art.159);
- b) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (MYSTICAL QUALITY) em R\$36,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- c) Multar o jóquei **A.GULART** (AGASSI) em R\$72,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **G.SANTOS** (HALL VIP) em R\$12,00, por desvio de linha nos 100 metros iniciais (Art.143);
- e) Multar o aprendiz **E.NEVES** (AL KATITO) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 250 metros iniciais (Art.143);
- f) Multar o aprendiz **B.MELO** (CAPE GOOD HOPE) em R\$12,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- g) Multar o jóquei **V.RODRIGUEZ** (HERON VALLEY) em R\$12,00, por desvio de linha nos 300 metros iniciais (Art.143);
- h) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (LUXFLEX) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos últimos 100 metros (Art.143);
- i) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (EUPHRATES) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **F.CHAVES** (NICO PRETO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **B.MELO** (ORNELLA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (OITO MILHAS) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o aprendiz **B.MELO** (OASIS VERDE) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o treinador **M.CHAVES** (DOM MOLINARO) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- o) Proibir de correr o animal **UNIONE**, até 18/05/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- p) Proibir de correr o animal **ORNELLA**, até 18/05/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- q) Determinar que os animais **EMINEM, NEMESIS GIANT e REMBRANDT**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 04/05/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

### Referentes ao programa de 19 de ABRIL de 2022

- a) Suspender o jóquei **I.R.MENDES** (POSITIVE VIBRATION), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores JÓKELL e YOUMIGHTRIGHT na partida (Art.140);

Referentes ao programa de 19 de ABRIL de 2022

- b) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (LA DEMOISELLE), de 27/04/22 até 04/05/22, por não cumprir compromisso de montaria (Art.80 § 7º);
- c) Suspender o aprendiz **W.PEREIRA** (MANDARIM), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores XANTIPA e TRAPISTA nos 250 metros iniciais (Art.140);
- d) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (XANTIPA) em R\$12,00, por desvio de linha nos 150 metros iniciais (Art.143);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (OURO BLACK) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **J.RICARDO** (CHARCOT) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar os jóqueis **M.GONÇALVES** (QUATTROMORI), **I.R.MENDES** (POSITIVE VIBRATION) e **M.AGUIAR** (MISTER KODIAK) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (18 chicotadas);
- h) Multar o aprendiz **E.NEVES** (UNIQUE GOLD) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (19 chicotadas);
- i) Proibir de correr o animal **LA PLATA**, até 16/10/22, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- j) Proibir de correr o animal **MODIGLIANI**, até 19/05/22, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- k) Proibir de correr o animal **ONBOARD**, até 19/05/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- l) Determinar que os animais **TAMAROD, PINA COLADA, FIRE STAR, TRICOLORE CAT, COSA BUENA, OLD GLORY** e **HEIRLOOM**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 04/05/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 20 de ABRIL de 2022

- a) Suspender o treinador **L.F.Fernandes** por 90 dias ( Art.40 parágrafo único do CNC ) e a proprietária **Vera Lucia Rudine Fernandes** pelos mesmos 90 dias ( Art. 186 letra A, parágrafo 3º do CNC ), tendo em vista as sucessivas emissões de cheques sem provisão de fundos e cheques fraudados, com adulteração da praça sacada ou com algum tipo de rasura no preenchimento da folha, quando da aquisição de animais em páreos de claiming nos pagamentos devidos a Caixa Beneficente dos Profissionais do Turfe.;
- b) Informamos que o Grande Prêmio Hipódromo da Gávea é para produtos de 2 anos e mais idade e não como foi divulgada na Tabela de Distâncias e Programação Clássica ;
- c) Comunicar aos jóqueis **A.Gulart, A.M.Souza, A.Queiroz, A.Ramilo, B.Reis, C.Farias e V.Gil** que os mesmos deverão quitar seus débitos junto a Caixa Beneficente, até o dia **25/04/2022**, caso contrário não poderão assinar compromisso de montaria na próxima semana ;
- d) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **LA LINDA**, encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;

e) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

**Páreos indicados:**

Reunião 2852 - Domingo - 17/04/2022 - 2º páreo (G3) - 1º Lugar - LIMEIRA  
2º Lugar - LIVORNO

Reunião 2852 - Domingo - 17/04/2022 - 3º páreo (G3) - 1º Lugar - LITTLE BEAUTY  
2º Lugar - PINA BAUSCH

**Páreos sorteados:**

Reunião 2852 - Domingo - 17/04/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - PRIMAVERA GAÚCHA

Reunião 2852 - Domingo - 17/04/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - OBERON

Reunião 2852 - Domingo - 17/04/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - NUREYEV BOY

Reunião 2852 - Domingo - 17/04/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - LADY FISH

Reunião 2852 - Domingo - 17/04/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - SEVEN

Reunião 2864 - Segunda - 18/04/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LUXFLEX

Reunião 2864 - Segunda - 18/04/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - JET LAG

Reunião 2864 - Segunda - 18/04/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - REI DO CAVIAR

Reunião 2864 - Segunda - 18/04/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - LINCOLN ACTEON

Reunião 2864 - Segunda - 18/04/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - OITO MILHAS

Reunião 2801 - Terça - 19/04/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - OURO BLACK

Reunião 2801 - Terça - 19/04/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - IS NOT THE END  
5º Lugar - CARTA DE OURO

Reunião 2801 - Terça - 19/04/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - LAZLO.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 20/04/2022